

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) EMISSÃO DA

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.042.694/0001-00

Lastreadas em direitos creditórios devidos pela

Qintess Holding e Participações Ltda.

CNPJ nº 35.145.388/0001-01

no volume total de

R\$50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em 28 de novembro de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/723, nos termos do artigo 26, caput, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM nº 160/22.

Código ISIN das Debêntures: BRPCHSDBS123

As Debêntures não serão objeto de classificação de risco.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM nº 160/22**”), a **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria “S2” na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, andar 13, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita no CNPJ sob o nº 38.042.694/0001-00 (“**Emissora**”), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de coordenador líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar o início da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM em 28 de novembro de 2024, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/723**, nos termos do artigo 26, caput, inciso VIII, alínea “a”, da Resolução CVM nº 160/22, sob o regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta**”), de 50.000 (cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão das Debêntures (conforme definidas abaixo), qual seja, 26 de dezembro de 2024 (“**Data de Emissão**”), totalizando o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, da 14ª (décima quarta) emissão da Emissora, lastreadas em direitos creditórios devidos pela Qintess Holding e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.145.388/0001-01 (“**Debêntures**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples,*

Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, com Instituição de Regime Fiduciário, da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Lastreada em Direitos Creditórios Financeiros Devidos pela Qintess Holding e Participações Ltda.", celebrado em 22 de novembro de 2024, entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, com a interveniência da Qintess Tecnologia e Participações Ltda., Qintess Capital e Participações Ltda., Resource Americana Ltda., Resource Tecnologia e Informática Ltda., Resource Soluções e Produtos de Tecnologia Ltda., Resource Holding e Participações Ltda., Resource IT Solutions Participações Ltda., CIMCORP Comércio e Serviços de Tecnologia de Informática Ltda. e CSC Brasil Sistemas Ltda., na qualidade de fiadoras e principais pagadoras das Debêntures ("**Escritura**").

Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de 5.000 (cinco mil) Debêntures ("**Quantidade Mínima**").

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("**Investidores Profissionais**").

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

ETAPA		DATA⁽¹⁾
1.	Data do protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	28.11.2024
2.	Data da obtenção do registro da Oferta na CVM	28.11.2024
3.	Data da divulgação deste anúncio de início da Oferta (" Anúncio de Início ")	28.11.2024
4.	Data de início da subscrição e integralização das Debêntures	29.11.2024
5.	Data limite para divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 27.5.2025 ⁽²⁾

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade das Debêntures; ou (ii) na hipótese de distribuição parcial das Debêntures, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início e o anúncio de encerramento da Oferta, bem como quaisquer outras divulgações referentes à Oferta, serão realizadas com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº160/22.

Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas da Emissora, do Coordenador Líder, e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22 E NA ESCRITURA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES, NÃO FORAM OBJETO

DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A data do presente Anúncio de Início é 28 de novembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER

